



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT – SGEP Nº 121/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD nº 3727/2018,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO as Portarias TRT-SGEP 570/2014, 706/2015 e 411/2016, divulgadas no DEJT em 13/11/2014, 1º/12/2015 e 30/09/2016, respectivamente, no tocante às progressões funcionais NS02, NS03 e NS04, concedidas de ao servidor **EDUARDO HENRIQUE CAMARA DE OLIVEIRA FERRAZ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior;

II. CONCEDER PROGRESSÕES FUNCIONAIS ao referido servidor do NS03 para o NS04, do NS04 para o NS05, do NS05 para o NS06, do NS06 para o NS07, com efeitos a partir de 1º/08/2014, 1º/08/2015, 1º/08/2016 e 1º/08/2017, respectivamente;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 04 de maio de 2018.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas